



AVISO DA SEGUNDA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 004/2019

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL** –, por intermédio de seu Presidente **FABIO ATANASIO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais, **RETIFICA** o item 13.6 do **EDITAL FUMBEL 004.2019 relativo ao CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO DE JULGADORES DO CONCURSO DE QUADRILHAS, a ser realizado no âmbito da Programação Junina Oficial do Município “Arraiá da Capitá 2019”**, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM –, de 10 de abril de 2019, n.º 13.730, nos seguintes termos:

Onde se lê:

13.6 Serão contratados 20 julgadores (03 para cada quesito), ou seja, os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar em cada quesito, 05 julgadores (01 suplente para cada quesito), ou seja, o terceiro classificado com maior NC (nota de classificação) dos respectivos quesitos e 01 técnico da área de música para verificação do estilo musical não compondo este elemento a totalização de notas sendo apenas de caráter analítico para apuração de impedimento.

Leia-se:

13.6 Serão contratados 22 julgadores, sendo 03 (três) titulares para cada um dos 05 (cinco) quesitos, isto é, os classificados em primeira, segundo e terceiro lugares no curso de formação de julgadores, sendo o quarto lugar automaticamente considerado suplente. Por sua vez, serão também contratados 02 (dois) técnicos da área de música (01 titular e 01 suplente) para verificação do estilo musical, não compondo este elemento a totalização de notas, sendo apenas de caráter analítico para apuração de impedimento.

Belém/PA, 21 de março de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL